

**PORTARIA ADAPS Nº 100, 03 DE AGOSTO DE 2023**

**A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, com retificação no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, nº 120, Seção 3, resolve:

Art. 1º Designar **JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA** para exercício temporário de atividades da Unidade Jurídica desta Agência, mantendo-se a lotação do cargo na Diretoria da Presidência, no interesse da ADAPS, de comum acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO**